PROJETO DE LEI N° 047 /2019

Dispõe sobre a transparência na utilização da contribuição sindical e prestação de contas do sindicato dos servidores públicos municipais.

O povo do município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O sindicato dos servidores públicos municipais deverá divulgar em seu sítio oficial da rede mundial de computadores (internet) ou, caso não mantenham um sítio, em jornais de grande circulação, a prestação de contas mensal, devendo ser especificado o valor recolhido a título de contribuição sindical e sua utilização.

Art. 2º O sindicato dos servidores públicos municipais deverá prestar contas trimestralmente a Câmara Municipal de Divinópolis, sobre a aplicação dos recursos provenientes da contribuição sindical e de outros recursos que porventura venham a receber.

Parágrafo único – A prestação de contas deverá ser enviado através de ofício endereçado ao presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária do Poder Legislativo, estando disponível a todos os vereadores através cópias.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis 10 de junho de 2019

César Tarzan
Vereador Líder PP

JUSTIFICATIVA

Entendemos que a transparência deve ser utilizada nas mais variadas instituições que utilizam de recursos para suas atividades. O sindicato dos servidores públicos municipais administra o patrimônio e defende os interesses da classe em diversas frentes de trabalho com compromisso e ética.

Sabemos também que o Conselho Fiscal tem as responsabilidades de analisar e redigir parecer sobre os balanços e balancetes mensais apresentados pelo Departamento Financeiro. Além de fiscalizar a aplicação de verbas, emitir parecer e sugerir medidas sobre qualquer atividade econômica, financeira e contábil, solicitadas por sua diretoria. Mas entendemos também que através desta proposta as informações apresentadas terão um alcance ainda maior, podendo cada servidor acompanhar as informações financeiras de seu sindicato de maneira mais eficiente.

Com a referida proposta, as informações serão mais transparentes com o poder público e com seus próprios associados.

Isto posto e certos da compreensão, este Vereador solicita aos nobres vereadores que compõe este Legislativo a aprovação do presente projeto de lei.

Divinópolis 10 de junho de 2019

César Tarzan
Vereador Líder PP